



Resolução publicada no  
DJe em 22/09/2023

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 98 /2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a busca por maior participação da mulher no cenário jurídico nacional, tendo em vista a discrepância na ocupação de cargos do Poder Judiciário entre homens e mulheres, segundo dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Resolução TJPB nº 30, de 27 de setembro de 2022, disciplinando o funcionamento do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em seu art. 2º, fixa números mínimos de magistradas e prorrogação do mandato do atual composição do Comitê;

**CONSIDERANDO** que o Ato da Presidência nº 20, de 30 de maio de 2022, no parágrafo único do art. 1º, designou a Desa. Maria das Graças Morais Guedes e mais três magistradas, e a necessidade de aplicar a atuação da magistratura com representatividade de várias regiões de nosso estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designadas para integrar o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em complementação ao parágrafo único do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 30 de maio de 2022, as seguintes magistradas:

- I – Audrey Kramy Araruna Gonçalves;
- II – Aylzia Fabiana Borges Carrilho;
- III – Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva.

**Art. 2º** Fica prorrogado o mandato da atual composição do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário do Estado da Paraíba pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 3º da Resolução TJPB nº 30, de 27 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**